

ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2020, ENTRE A SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. – SCPAR E O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CIASC.

CONTRATANTE: SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S/A – SCPAR, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia SC 401, Km 5, nº 4.600, Bloco 4, Saco Grande, CEP 88.032-005, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 07.293.552/0001-84, neste ato representada por seu Diretor Presidente ENIO ALBÉRTO PARMEGGIANI, inscrito no CPF sob o nº 347.229.120-68, e seu Diretor Administrativo-Financeiro JEFERSON MACHADO, inscrito no CPF sob o nº 983.934.809-49.

CONTRATADO: CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CIASC, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na Rua Murilo Andriani, 327 - Santa Mônica, Florianópolis - SC, CEP 88034-902, inscrito no CNPJ sob o nº 83.043.745/0001-65, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. SÉRGIO ANDRÉ MALICESKI, CPF 691.693.909-59, e o Vice-presidente de Tecnologia, o Sr. LUIS HAROLDO DE MATTOS, CPF nº 530.558.029-34.

Com base nos documentos que compõem os autos do Processo SCPAR 0263/2019, as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2020, a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por meio deste termo aditivo fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de janeiro de 2021.

Parágrafo único: A prorrogação do prazo contratual ora convencionada tem por fundamento o disposto na cláusula sétima do contrato 01/2020 e art. 140 e seguintes do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições do Contrato nº 001/2020, com eventuais alterações posteriores, do qual este instrumento passa a fazer parte.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas ao final assinadas, para que produza seus efeitos legais.

Florianópolis/SC, 1º de dezembro de 2020.

Diretor Presidente da SCPAR

Diretor Adm. e Financeiro da SCPAR

Presidente do CIASC

Vice-presidente de Tecnologia do CIASC

Testemunhas:

Nome / assinatura

Nome / assinatura

CPF:

CPF:



Assinaturas do documento



Código para verificação: **52VH6W8T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CARLOS ALBERTO SENZ** (CPF: 342.XXX.059-XX) em 01/12/2020 às 09:19:14
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/02/2019 - 14:57:02 e válido até 28/02/2119 - 14:57:02.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ANDRÉ REISER REBELLO** (CPF: 973.XXX.100-XX) em 01/12/2020 às 16:57:45
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/03/2019 - 17:50:48 e válido até 08/03/2119 - 17:50:48.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **LUIS HAROLDO DE MATTOS** (CPF: 530.XXX.029-XX) em 01/12/2020 às 19:51:10
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 04/08/2020 - 13:53:05 e válido até 04/08/2021 - 13:53:05.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **SERGIO ANDRE MALICESKI** (CPF: 691.XXX.909-XX) em 02/12/2020 às 14:02:51
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/01/2019 - 13:19:25 e válido até 15/01/2119 - 13:19:25.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **JEFERSON MACHADO** (CPF: 983.XXX.809-XX) em 02/12/2020 às 15:05:45
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/02/2019 - 18:40:23 e válido até 28/02/2119 - 18:40:23.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ENIO ALBERTO PARMEGGIANI** (CPF: 347.XXX.120-XX) em 02/12/2020 às 17:41:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2020 - 18:27:23 e válido até 07/07/2120 - 18:27:23.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NQVJfMTA1NDJfMDAwMDAyNjNfMjY3XzlwMTIfNTJWSDZXOFQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCPAR 0000263/2019** e o código **52VH6W8T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.